

ASSEgurada a Conclusão da... HOMENAGEM AOS "MESTRES..."

(Conclusão da 1.ª pág.)

A VISITA

A visita dos jornalistas nacionais e estrangeiros ao sistema da USELPA compreendeu, além, de sobrevôo do local onde está sendo construída Xavantes, permanência de algumas horas nas usinas Salto Grande e Jurumirim, já em plena operação, sendo que esta última inteiramente destinada a socorrer o abastecimento da área da Capital. Acompanhados dos srs. Otto Cyrillo Lehmann, Gilberto Paim Pamplona e Liomar Freire, presidente e diretores da USELPA, respectivamente, os redatores especializados que integraram a caravana eram os seguintes: srs. Michael Field, do "Daily Telegraph", de Londres; Grifon Dumoulin, de "Le Monde", de Paris; John Brooks, do "Financial Times", de Londres; Elisabeth Linsser, do "Die Welt", de Hamburgo; e Arne Sorensen e Karen Jorgensen, do "Berlingske Tidende", de Copenhague; Sergio Santelices, do "Foreign News Service", de Nova York; Rodrigo Gonzales, de "La Nación", de Santiago; Henrique Gomez, de "El Siglo", de Bogotá; Carlos Romero, de "El Diario", de La Paz; Jorge Montilla Jarrin, de "El Comercio", de Quito; Pedro Chamorro, de "La Prensa", de Managua; Cesar Martin Barreda, de "La Prensa", de Lima; Ivan Suarez Camacho, de "El Tiempo", de Bogotá; Rafael Poleto, de "El Mundo", de Caracas; Hugo Heredia, do "Diario el Comercio", de Lima e Enrique Bausilio Jaramillo, de "El Universal", do México; Luiz Magalhães, do "Correio da Manhã", do Rio de Janeiro; bem como representantes de jornais desta Capital. Os jornalistas citados participaram do simpósio internacional de periodistas econômicos recentemente encerrado na Guanabara.

MANIFESTAÇÕES

Durante o almoço oferecido aos visitantes em Salto Grande, o sr. Lehmann saudou-os em nome da empresa que preside, assinalando a importância de visitas como aquela para o melhor conhecimento entre os povos. Disse que "os periodistas levam um bom conhecimento do esforço desenvolvimentista do País, especialmente de São Paulo" e que "esta visita nos traz a convicção de que o valor do nosso trabalho é reconhecido até mesmo além das nossas fronteiras". A seguir, em nome do presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo, falou o sr. André Korolkovas, que

saudou os confrades estrangeiros e agradeceu a hospitalidade da USELPA.

O jornalista Pedro Chamorro, da Nicarágua, discursou para afirmar que as usinas visitadas constituíam "um exemplo extraordinário da capacidade criadora do povo brasileiro" e que "a USELPA é uma empresa que se equipara às mais bem organizadas do mundo." Concluiu, assinalando: "Regressamos aos nossos países confiantes no destino do homem latino-americano. Porque se o Brasil é capaz de realizar obras como as que estamos vendo, os demais países da América-Latina também o serão".

Com a palavra o jornalista dinamarquês Arne Sorensen elogiou a ordem e a disciplina que presidiam os trabalhos da USELPA, bem como

de outros setores fundamentais do desenvolvimento brasileiro, que teve oportunidade de observar. Asseverou que esse esforço não demorará em refletir-se em todos os campos da vida do País, especialmente na melhoria das condições sociais. "Minha impressão — disse — é que o vosso País se assemelha a um navio açoitado por grandes tempestades, mas que não sossobrará e chegará rapidamente, às águas calmas do progresso."

Falaram ainda os srs. Liomar Freire, diretor da USELPA, que discorreu sobre o programa da empresa e sua importância econômico-social, e o jornalista Sergio Santelices, do "Foreign News Service", de Nova York, para exaltar o esforço para o progresso "deste gigante que é o Brasil".

Mensagem do Governador ao...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Constituído, a bem da continuidade democrática de São Paulo".

MENSAGEM DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

E' a seguinte a mensagem do pe. Januário Baleeiro, secretário da Educação, ao professorado paulista: "No dia consagrado ao culto do Professor — 15 de Outubro — é grato ao coração do atual titular da Pasta da Educação manifestar, em nome do governador Adhemar de Barros e em seu próprio, o apreço, a admiração e a profunda simpatia que tributam ao valoroso professorado de São Paulo. Numa hora de dificuldades imensas para a Nação, quando o processo inflacionário ameaça todos os lares e semeia por toda a parte a insatisfação, o abnegado mestre paulista não se desvincula dos seus sagrados deveres; não desampara a infância e a juventude que lhe foram confiadas — mas persevera nos sacrifícios de seu posto, mas prossegue tenazmente em seu generoso labor, mas oferecendo ao Brasil o admirável exemplo de constância e valor, únicos caminhos para a Pátria ultrapassar as dificuldades que a atormentam. Tendo adotado por divisa de sua administração, como escopo a seguir, a melhoria de vida de seu povo, o governador Adhemar de Barros sabe quais são as mais sentidas reivindicações do Professorado e a elas espera poder dar brevemente justo e cabal atendimento, conforme o comprova a mensagem que ainda hoje enviará à Egregia Assembléia Legislativa.

Nos encontros que temos tido com os Mestres da Capital e do Interior, em suas escolas, onde prestam alevantado serviço ao País — orientando e esclarecendo a infância e a juventude e contribuindo para o aperfeiçoamento intelectual e moral da sociedade, mais e mais se nos robusteceu no espirito a veneração pelo magnifico mestre-escola de São Paulo, tão exaltado e respeitado em todo o Brasil, como se consolidou a confiança que nutrimos com relação ao futuro da Pátria comum, vigorosamente defendida no templo de nossas esco-

las, por educadores sobranceiros e fortes, medularmente imbuidos da vocação democrática e cristã de nossa gente e da importância fundamental de sua conduta e do seu exemplo, na formação de cidadãos ordeiros e dignos, para o Brasil de amanhã.

Ao nobre Professorado de São Paulo, no dia festivo da sua glorificação, esta mensagem de aplauso, de admiração e solidariedade do Secretário da Educação e do Governador, que ele tem a honra de integrar, nesta ingente tarefa de tudo fazer pelo bem de São Paulo e pela felicidade da grande família brasileira".

BOLETINS DE MEREcimento DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS

Em comunicado de 8 de outubro do corrente ano, publicado no Diário Oficial de 11 do mesmo mês, a Chefia do Serviço do Ensino Primário, do Departamento de Educação, está orientando as autoridades escolares para o preenchimento dos Boletins de Merecimento, elaborados e aprovados durante o II Encontro dos Delegados de Ensino.

O novo Boletim vem modificar de forma radical a orientação do ensino primário, constituindo, doravante um julgamento das atividades curriculares e extracurriculares do professor, o que vem exigir, dos diretores e inspetores, uma assistência mais atuante junto às classes.

Estas autoridades encontram aumentada sua responsabilidade no preenchimento dos referidos boletins, pois a avaliação do trabalho do professor exige criteriosa ponderação e senso de justiça. A fiscalização e o controle através de fichas de inspeção e termos de visita têm agora finalidade mais objetiva, atribuindo-se pontos aos resultados alcançados pelo professor em sua atividade docente e extra-classe.

(Conclusão da 1.ª pág.)

mento, e único dos fundadores da Escola Politécnica ainda vivo, o prof. Shalders fez seus estudos preliminares na Inglaterra. Continuou-os na Escola Politécnica do Rio de Janeiro e ingressou na Companhia Mogiana de S. Paulo, dirigindo a construção do ramal Mogi Mirim a Sapucaí. Contribuiu para a fundação da Escola Politécnica da Universidade de S. Paulo, da qual é catedrático de Complementos de Matemática e Álgebra Superior, lecionando de 1894 a 1934 quando se aposentou. Foi diretor da Escola Politécnica de 1931 a 1932.

Por seus eminentes serviços, foi distinguido em 1949 com o título de doutor "Honoris Causa" e de "Professor Emérito" pela Universidade de S. Paulo. Foi também funcionário da Light e 1.º presidente da ACM em S. Paulo.

João Galvão de França Rangel — Nasceu em 24 de dezembro de 1866 entrou para o Seminário Episcopal de São Paulo em 1879, onde cursou durante 4 anos; no ano de 1889 entrou na Escola Normal da Capital onde se formou em 1892. Em 1893 iniciou sua carreira na cidade de Espírito Santo do Pinhal; a seguir S. José dos Campos, Queluz, S. Bento de Sapucaí, Piquete, onde terminou sua carreira, aposentando-se em 1929.

Inácia Monteiro Ferraz Borges Vjeira — Nasceu na cidade de Sta. Isabel, neste Estado, em 16 de setembro de 1868, filha do Major Felicitissimo Franco Ferraz e de D. Maria Fausta Monteiro Ferraz. Depois de concluir o curso primário ou preliminar, matriculando-se na Escola Anexa, na Capital, assim chamada por ser adida à Escola Normal, onde se preparou para ingressar na referida Escola, o que o fez em janeiro de 1883. Em seguida ao recebimento de seu diploma de professora, ingressou no magistério público, indo reger a cadeira feminina da cidade de Jacareí, por Ato do então Presidente da Província, Barão de Parnaíba, em 11 de maio de 1887. Lá permaneceu, porém, apenas 30 dias. Por decreto do mesmo Governo Provincial, foi removida para a escola pública do 14.º distrito da Capital, que funcionava na rua do Seminário, em Sta. Efigênia. Lá permaneceu até 14 de novembro de 1893, tendo então se transferido para a 3.ª cadeira feminina da cidade de Mogi das Cruzes, cujo exercício assumiu a 1.º de janeiro de 1894. Neste cargo esteve até 6 de setembro de 1896, data em que a referida escola foi incorporada ao Grupo Escolar Cel. Benedito de Almeida, da mesma cidade. Este estabelecimento foi inaugurado em 7 de setembro de 1896, para o qual ela foi nomeada professora adjunta, para reger a classe de 3.º ano feminino. Neste cargo se conservou, em caráter efetivo, até fins de 1912, quando solicitou e obteve a sua aposentadoria.

Remoção de professores de História e de Francês

O Departamento de Educação, através da Comissão Julgadora do Concurso de Remoção de Professores Secundários, comunica aos 75 candidatos classificados para a escola de vagas em História Geral e do Brasil, nos estabelecimentos oficiais da Capital e do Interior, que devem comparecer no dia 17 do corrente mês, às 14 hs., à rua Casper Líbero, 88 — 3.º andar — salão nobre de A Gazeta, para proceder à escolha.

PROFESSORES DE FRANCÊS

Os professores de francês dos estabelecimentos de ensino secundário do Estado, inscritos no respectivo concurso de remoção, estão convocados para o ato de escolha, marcado para o dia 22 do corrente, às 14 hs., nesta Capital, no salão nobre do jornal "A Gazeta", à av. Casper Líbero, 88 — 3.º andar.

A classificação, constando de 98 inscritos, foi publicada no Diário Oficial de 12 do corrente, página 32.

Coleta de animais nas ilhas dos Búzios e da Vitória

O Departamento de Zoologia da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo realizará uma excursão às Ilhas dos Búzios e da Vitória, no litoral norte do Estado, com o fim de realizar uma coleta intensiva de todos os grupos de animais terrestres para comparação com a fauna do litoral.

Participarão desta excursão 5 biólogos e 3 técnicos de laboratório, com trabalho previsto para 20 dias, utilizando o barco Xaréu.

Othon Odon de Albuquerque — Nasceu em Angatuba, em 23 de agosto de 1873, diplomando-se pela antiga Escola Complementar de Itapetininga, em 30 de novembro de 1903. Ingressou no magistério em 23 de fevereiro de 1905, na Escola Masculina do Bairro do Lagado, em Itaporanga e removeu-se, sucessivamente, para a 2.ª Escola Masculina de Itaporanga e a 3.ª Escola Masculina Urbana de Angatuba, em 1906 e 1907. Foi adjunto e diretor do Grupo Escolar de Angatuba de 1907 até 1923, quando se aposentou como adjunto. Exerceu o magistério oficial durante mais de 20 anos, contando, ainda, um ano de magistério particular.

Aos 90 anos de idade, reside atualmente em Itapetininga, à rua Campos Salles, 405.

Leis sancionadas

O governador Adhemar de Barros sancionou ontem as seguintes leis: criando um Grupo Escolar no bairro de Cesar de Souza, município de Mogi das Cruzes; declarando de utilidade pública a Associação dos Servidores da Universidade de São Paulo e a Associação dos Servidores do Departamento de Águas e Energia Elétrica, ambas com sede nesta Capital.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 8.002, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Universidade de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores da Universidade de São Paulo, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

LEI N. 8.003, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto

LEI N. 8.004, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

Modifica dispositivos de leis de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Lar Itatibense da Criança, de Itatiba, e Stafford Sociedade Civil de Ensino, de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 2 do item VI da Relação n. 84 do artigo 1.º da Lei n. 6.628, de 30 de dezembro de 1961, e do n. 37 do item XXIII do artigo 12 da Lei n. 7.945, de 12 de junho de 1963.

Artigo 2.º — Ficam cancelados o n. 15 do item II e o n. 68 do item VI, ambos da Relação n. 8 do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 3.º — Ficam parcialmente cancelados, nas importâncias de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), respectivamente, o n. 1 do item XVIII e o item XXVII da Relação n. 21 e o n. 20 do item IX e o n. 8 do item XIII da Relação n. 88, ambas do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 4.º — Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 2.º e 3.º, são concedidos os seguintes auxílios:

I — Mirante Futebol Clube, de Moji Mirim	Cr\$ 100.000,00
II — Instituto Santo Antônio, de Paraíba	200.000,00
III — Instituto de Medicina e Cirurgia — no Hospital D. Pedro II, de São Paulo	400.000,00

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1963.

Miguel Sansigolo
Diretor Geral — Substituto